



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI Nº 555 / 2019

"Dispõe sobre a denominação da Arena de Rodeio existente no Recinto de Exposições e Lazer Antônio Costa Junior."

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada **Belizário José dos Santos – Bill dos Santos**, a arena de rodeio existente nas dependências do Recinto de Exposições e Lazer Antônio Costa Junior.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Turiúba, 05 de fevereiro de 2019.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
Secretário